

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 303ª E 304ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI” E “EMISSÃO”, RESPECTIVAMENTE), REALIZADA EM 2ª CONVOCAÇÃO EM 22 DE JULHO DE 2024 (“SEXTA ASSEMBLEIA” E “TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO”, RESPECTIVAMENTE)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias de julho de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 60 (“RCVM 60”), coordenada pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (“Securizadora”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 – 17º andar, CEP 01310-100.

CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada por meio de edital de convocação publicado nas edições dos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024, no jornal “O Dia”, consoante o artigo 26 da RCVM60, e conforme previsto no Termo de Securitização da Emissão.

PRESENÇA: Representantes **(i)** da **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”); e **(ii)** da Securizadora.

MESA: Marcia Lago Rissi de Campos, Presidente e Amanda Cardoso, Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos da RCVM 60, documentos estes disponíveis no website da Securizadora.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Uma vez não atingido o quórum necessário para instalação da presente Sexta Assembleia, as demonstrações financeiras ficam automaticamente aprovadas, de acordo com a RCVM 60.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Os termos utilizados em letras maiúsculas que não tiverem sido definidos neste Termo de Não Instalação, os foram nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrado o presente Termo de Não Instalação, que, depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes, ficando aprovado a sua publicação no website da Securitizadora, assim como o envio deste à Comissão de Valores Mobiliários, via sistema Fundos.Net, em formato sumário.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]